DECLARAÇÃO

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da BRM ASSET GESTAO DE RECURSOS LTDA ("BRM"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Fernando de Carvalho Mendes
Diretor responsável Compliance e PLD da BRM

Adriano Vieira de Paiva
Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da BRM

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A BRM ASSET, empresa do Grupo Beiramar, é a uma Gestora de Recursos do Distrito Federal com experiência e foco em investimentos no Mercado Imobiliário. Por meio da gestão ativa de Fundos Imobiliários, realizamos investimentos em projetos de incorporação no Distrito Federal, Goiás e Santa Catarina, bem como em aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários. A BRM Asset faz parte do Grupo Beiramar, um dos grupos mais tradicionais do mercado imobiliário do DF e região, com mais de 40 anos de experiência, tendo participado de diversos lançamentos de empreendimentos próprios e em parceria com grandes construtoras do mercado nacional e regional.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos anos, destacamos duas mudanças relevantes: assumimos a gestão do BRM FII, fortalecendo nossa atuação no mercado. Paulo Ricardo Colares Fernandes, um dos sócios da empresa, foi relacionado como administrador, conforme terceira alteração do contrato social, além de atuar diretamente na operação, acompanhando de perto as áreas de Gestão e Novos Negócios. Adriano Vieira de Paiva assumiu o papel de gestor do fundo, obtendo os certificados necessários para a atuação.

No ano de 2025 assumimos a gestão de dois novos fundos de investimentos o BRM FII II e o BRM MCMV III FII sendo um fundo listado na B3.

b. escopo das atividades

A BRM tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A BRM conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.
Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 30/08/2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a BRM atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios
2

b. Número de empregados
0

c. Número de terceirizados
15

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21
Adriano Vieira de Paiva - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
Certificação ANBIMA: CFG, CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
Adriano Vieira de Paiva (071.466.536-33)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial
b. Data de contratação dos serviços
c. Descrição dos serviços contratados
Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
A BRM exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
Fundos de Investimento Imobiliário (FII),Crédito Privado, Fundos de outras Gestoras (FoF), Investimento no Exterior

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A BRM pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;
A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha. Outras empresas participantes do mesmo grupo exercem atividades relacionadas ao mercado imobiliário, a exemplo da gestão comercial de vendas. Uma empresa do mesmo grupo também figura como Consultor Imobiliário do Fundo que a BRM gere. Ambas situações foram aprovadas por maioria absoluta em assembleia de quotistas dos veículos geridos.

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

As sociedades mencionadas geralmente não compartilham negócios em comum. No entanto, caso surjam oportunidades de negócios compartilhados, os gestores conduzirão uma avaliação criteriosa dos eventuais riscos e possíveis conflitos de interesse serão prontamente submetidos a votação em uma assembleia devidamente constituída dos veículos geridos.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	**393**
Investidores qualificados	393
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	388
Pessoas jurídicas	1
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	4
Investidores não residentes	0
Outros	0

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	**R$ 204.000.000,00**
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R$ 204.000.000,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

A BRM possui R$ 0,00 em ativos no exterior.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R$ 7.000.000,00
2	R$ 7.000.000,00
3	R$ 7.000.000,00
4	R$ 5.000.000,00
5	R$ 5.000.000,00
6	R$ 4.000.000,00
7	R$ 6.000.000,00
8	R$ 4.900.000,00
9	R$ 10.000.000,00
10	R$ 10.000.000,00

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R$ 171.000.000,00

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Pessoas jurídicas	R$ 4.000.000,00
Instituições financeiras	R$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R$ 0,00
Seguradoras	R$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R$ 0,00
Clubes de investimento	R$ 0,00
Fundos de investimento	R$ 29.000.000,00
Investidores não residentes	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R$ 204.000.000,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R$ 0,00
Outros valores mobiliários	R$ 0,00
Títulos públicos	R$ 0,00

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Outros Ativos	R$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos
Pedro Henrique Colares Fernandes (694.825.431-49), Paulo Ricardo Colares Fernandes (694.825.511-68)

b. Controladas e coligadas
Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum
Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Comitê de Compliance e Risco
No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da BRM. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da BRM e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da BRM do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da BRM; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da BRM

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na BRM e seus produtos.
No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da BRM, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da BRM em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da BRM, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.
Comitê de Investimento
É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco
Periodicidade: Trimestral
Participantes: Sócios, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Gestão
Convidados: demais Colaboradores da BRM, mas sem direito a voto.
Quórum mínimo: Participantes
Direito de voto: Participantes
Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD
Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance
Comitê de Investimento
Periodicidade: Trimestral

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Participantes: Sócios, Diretor de Gestão, Diretor de Novos Negócios e participante externo com experiência de mercado e sem conflito de interesse.
Convidados: demais Colaboradores da BRM, mas sem direito a voto.
Quórum mínimo: Diretor de Gestão, Sócios
Direito de voto: Diretor de Gestão, Sócios e diretor de novos negócios.
Minerva ou veto: Diretor de Gestão
Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Adriano Vieira de Paiva - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.
Fernando de Carvalho Mendes - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão
Nome: Adriano Vieira de Paiva
Idade: 38
Profissão: Arquiteto e Urbanista
CPF: 071.466.536-33
Cargo ocupado: Diretor de Gestão
Data de posse: 19/01/2024
Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Nome: Fernando de Carvalho Mendes
Idade: 27
Profissão: Advogado
CPF: 063.116.311-56
Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data de posse: 19/01/2024

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Prazo do mandato: Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Mestrando
Nome do Curso	Economia e Finanças
Instituição	Fundação Getulio Vargas (FGV)
Data de início	07/2024
Data de conclusão	07/2026

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Arquitetura e Urbanismo
Instituição	Universidade de Brasília
Data de início	01/2006
Data de conclusão	12/2011

Certificações	CFG, CGE

Instituição	BRM Asset
Cargo e funções inerentes	Gestão de Ativos, Estruturação e Desenvolvimento
Atividade principal	Gestão de Ativos, Estruturação e Desenvolvimento de Investimentos Imobiliários - Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs)
Data de entrada (mês/ano)	01/2022
Data de saída (mês/ano)	Atual

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Instituição	
Cargo e funções inerentes	
Atividade principal	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito
Instituição	Centro Universitário de Brasília
Data de início	01/2017
Data de conclusão	12/2022

Certificações	-

Instituição	BRM Asset
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance, Riscos e PLD
Atividade principal	Controles internos e Contratos
Data de entrada (mês/ano)	01/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BEIRAMAR

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Cargo e funções inerentes	Advogado
Atividade principal	Responsável pela defesa dos interesses de seus clientes, oferecendo orientação jurídica, elaborando e analisando contratos e outros documentos legais, representando pessoas físicas ou jurídicas em negociações, processos judiciais e administrativos, além de interpretar leis e regulamentações para prevenir riscos e garantir conformidade.
Data de entrada (mês/ano)	04/2023
Data de saída (mês/ano)	08/2024
Instituição	TJDFT
Cargo e funções inerentes	Estagiário
Atividade principal	Auxiliar os advogados nas rotinas jurídicas e administrativas, realizando pesquisas de legislação, jurisprudência e doutrina, elaborando minutas de petições, contratos e pareceres, organizando processos e documentos, acompanhando prazos, protocolos e andamentos processuais, além de apoiar no atendimento a clientes e no controle interno do escritório, sempre sob supervisão de um advogado responsável.
Data de entrada (mês/ano)	12/2020
Data de saída (mês/ano)	12/2022
Instituição	CIDADANIA4U
Cargo e funções inerentes	Estagiário
Atividade principal	Auxiliar os advogados nas rotinas jurídicas e administrativas, realizando pesquisas de legislação, jurisprudência e doutrina, elaborando minutas de petições, contratos e pareceres, organizando processos e documentos, acompanhando prazos, protocolos e andamentos processuais, além de apoiar no atendimento a clientes e no controle interno do escritório, sempre sob supervisão de um advogado responsável.
Data de entrada	07/2020

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

(mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	12/2020
Instituição	CORRÊA DA VEIGA ADVOGADOS
Cargo e funções inerentes	Estagiário
Atividade principal	Auxiliar os advogados nas rotinas jurídicas e administrativas, realizando pesquisas de legislação, jurisprudência e doutrina, elaborando minutas de petições, contratos e pareceres, organizando processos e documentos, acompanhando prazos, protocolos e andamentos processuais, além de apoiar no atendimento a clientes e no controle interno do escritório, sempre sob supervisão de um advogado responsável.
Data de entrada (mês/ano)	03/2018
Data de saída (mês/ano)	06/2020

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior
Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4
Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
15

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e de equity, e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

São utilizadas ferramentas-padrão de estudos de viabilidades físico-financeira bem como Excel para modelagem financeira. São utilizados sistemas de nuvem para armazenamento de documentos relevantes relacionados aos negócios da gestora. São realizadas reuniões semanais entre a Diretoria e os Sócios para alinhamento de diretrizes. São realizadas reuniões mensais com stakeholders dos negócios e veículos geridos pela BRM Asset.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da BRM. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizadas planilhas de monitoramento Excel, reuniões mensais de Comitê de Investimentos e Comitê de Compliance, Due Diligences Jurídicas e Contábeis de todos os sócios e ativos adquiridos, Auditoria anual de todos os investimentos dos veículos geridos pela BRM, além de suporte da plataforma iaas!.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da BRM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da BRM.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais
5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na BRM, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela BRM.

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizadas planilhas de monitoramento Excel, Reuniões mensais de Comitê de Investimentos e Comitê de Compliance, Due Diligences Jurídicas e Contábeis de todos os sócios e ativos adquiridos, Auditoria anual de todos os investimentos dos veículos geridos pela BRM, além de suporte da plataforma iaas!.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da BRM, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da BRM.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas
Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A BRM tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

100%

b. taxas de performance
0%

c. taxas de ingresso
0%

d. taxas de saída
0%

e. outras taxas
0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela BRM, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
A prática de soft dollar é vedada na BRM, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da BRM.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da BRM prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a BRM está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
Não se aplica.

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
https://www.brmasset.com.br/

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.
Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Adriano Vieira de Paiva, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.466.536-33, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da BRM, declara que:

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Adriano Vieira de Paiva
Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da BRM

Clicksign b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

[BRM] Formulário de Referência 2026 - Gestora.pdf

Documento número #b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2

Hash do documento original (SHA256): 8858a9b8f45be70c60fe5a8d86fdbcb046dc197fb1df8895de60aa4b08c7c130

Assinaturas

Fernando de Carvalho Mendes
CPF: 063.116.311-56
Assinou em 25 mar 2026 às 14:14:59

Adriano Vieira de Paiva
CPF: 071.466.536-33
Assinou em 25 mar 2026 às 22:18:35

Log

25 mar 2026, 14:13:55	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2. Data limite para assinatura do documento: 22 de junho de 2026 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 mar 2026, 14:13:56	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: fc@brmasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando de Carvalho Mendes e CPF 063.116.311-56.
25 mar 2026, 14:13:56	Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: ap@brmasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriano Vieira de Paiva e CPF 071.466.536-33.
25 mar 2026, 14:14:59	Fernando de Carvalho Mendes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fc@brmasset.com.br. CPF informado: 063.116.311-56. IP: 189.50.88.186. Componente de assinatura versão 1.1408.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 mar 2026, 22:18:35	Adriano Vieira de Paiva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ap@brmasset.com.br. CPF informado: 071.466.536-33. IP: 189.6.16.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.75250114294075 e longitude -47.91094657252728. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

25 mar 2026, 22:18:35	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b406571b-982e-4450-8a93-c928912cf5c2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.